



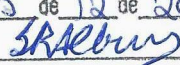
Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 17/12/2025 12:00:28

Ementa: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja realizado a Construção de uma Creche no bairro Severiano de Moraes Filho, na Comunidade da Cohab 1, neste município

campo reservado

Aprovado por Unanimidade
 em Trinca das Pedras
 em 23 de 12 de 2025

 Presidente



Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, através da secretaria competente, que seja realizado a Construção de uma Creche no bairro Severiano de Moraes Filho, na Comunidade da Cohab 1, neste município.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; a Secretaria Municipal de Educação; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na urgente necessidade das famílias residentes na comunidade da Cohab 1. Atualmente, observa-se um crescimento populacional significativo na região, o que gerou uma demanda reprimida por vagas em creches. A construção desta unidade escolar é essencial por diversos motivos, o acesso à educação infantil é um direito fundamental da criança e um dever do Estado, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A ausência de uma creche local dificulta que pais e mães, especialmente as mulheres chefes de família, possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho, comprometendo a renda familiar. O atendimento em tempo integral ou parcial na primeira infância é crucial para o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, oferecendo segurança, nutrição adequada e estímulos pedagógicos. Atualmente, os moradores precisam se deslocar para bairros distantes em busca de assistência, o que gera gastos com transporte e riscos desnecessários no trajeto. Diante do exposto e considerando o impacto social positivo que esta obra trará para a Comunidade da Cohab 1, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e com a sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para o pronto atendimento desta demanda.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE DEZEMBRO DE 2025.

Garanhuns/PE, 17 de Dezembro de 2025

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____

em

25/02/2026

Op 056 OD 135

